



# SUMÁRIO

- PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19
- DECRETO Nº 316, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DA COVID-19.



**PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA**



**PRESIDENTE DUTRA/BA  
JANEIRO-2021**



**PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA BA**

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**

**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA**

**GRAZIA NOVAES MENDES**

**COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DE PRESIDENTE DUTRA**

**MARCELI NEIVA MACHADO**



**SUMÁRIO**

<b>1.INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>2.PRINCIPIOS.....</b>	<b>06</b>
<b>3. OBJETIVOS DO PLANO.....</b>	<b>06</b>
<b>4.PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.....</b>	<b>07</b>
<b>4.1Gestão.....</b>	<b>07</b>
<b>4.2 Vigilância em Saúde.....</b>	<b>07</b>
<b>4.3 Assistência a Saúde.....</b>	<b>09</b>
<b>4.4 Comunicação.....</b>	<b>09</b>
<b>5. DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS.....</b>	<b>10</b>
<b>6. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>6.1 Precauções.....</b>	<b>13</b>
<b>6.2 Contraindicações.....</b>	<b>13</b>
<b>7.RECURSOS PREVISTOS.....</b>	<b>14</b>
<b>7.1 Materiais.....</b>	<b>15</b>
<b>7.2 Veículos.....</b>	<b>17</b>
<b>7.3 Recursos Humanos.....</b>	<b>17</b>
<b>8. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>9. LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>10. APLICAÇÃO DAS VACINAS.....</b>	<b>20</b>
<b>11. REGISTRO DAS DOSES.....</b>	<b>20</b>
<b>12. FARMACOVIGILÂNCIA.....</b>	<b>21</b>
<b>13. GRUPOS PRIORITÁRIOS.....</b>	<b>22</b>
<b>14. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS.....</b>	<b>25</b>
<b>15. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO.....</b>	<b>27</b>
<b>16 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>17. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>28</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>30</b>



### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Presidente Dutra e tem como finalidade instrumentalizar gestores públicos e equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população presidutrense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

No Brasil, o primeiro caso de Covid-19 foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020, no Estado de São Paulo. Na Bahia, o primeiro caso autóctone, foi em pessoa residente em Feira de Santana, contato de caso importado que tinha história de viagem à Europa e ocorreu no dia 06/03/2020. A transmissão comunitária no Brasil e na Bahia, de acordo com a Portaria nº 454 de 20/03/2020, do Ministério da Saúde, foi declarada ainda no mês de março. Presidente Dutra teve o primeiro caso confirmado por Covid-19 no dia 10/05/2020. Até 18/01/2021 foram confirmados 675 casos. Deste total, 04 foram a óbito e 666 se recuperaram.

Esta nova doença trouxe enormes desafios à comunidade científica, profissionais da saúde, gestores públicos e à população em geral, uma vez que apresenta grandes impactos sanitários pelo acometimento de uma parcela significativa da população devido à susceptibilidade, pelo aumento de demanda nos serviços de saúde, pelas perdas de vida em grupos mais vulneráveis e ainda, por gerar impactos econômicos decorrentes da aplicação das medidas necessárias para seu enfrentamento.

A busca por medidas farmacológicas para a prevenção e/ou tratamento deste novo agravo mobilizou a comunidade científica, as agências reguladoras, os



gestores e profissionais de saúde, assim diversas pesquisas para a busca de medicamentos para tratamento ou vacinas para a prevenção encontram-se em andamento em todo o mundo.

No campo da imunização, diversas vacinas vêm se mostrando seguras e eficazes no combate à doença, vacinas estas produzidas a partir de novas tecnologias ou por técnicas de produção já conhecidas. A partir da disponibilização das mesmas para uso na população, faz-se necessário que os serviços de saúde estejam preparados para atender às questões logísticas (aquisição, armazenamento e distribuição das vacinas e demais insumos), à adequação e incremento da Rede de Frio, à capacitação das equipes, à assistência aos usuários (aplicação da vacina), ao monitoramento dos vacinados (avaliação de cobertura vacinal), à farmacovigilância (monitoramento de eventos adversos pós-vacinação – EAPV e desvios de qualidade), aos registros (adequação dos sistemas de informação), à comunicação com a comunidade (campanhas de divulgação, materiais gráficos, etc.), entre outros.

Este documento apresenta as frentes de atuação da Secretaria Municipal de saúde de Presidente Dutra, por eixo de atuação (gestão, vigilância em saúde/imunização, assistência à saúde e comunicação social), visando a um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população presidutrense. A imunização generalizada apresenta a melhor opção para proteger as pessoas da Covid-19 e, com o tempo, para suspender as restrições impostas à nossa sociedade para manter as pessoas seguras e saudáveis (Canadá, 2020). Até que uma ampla imunização seja alcançada, as medidas de saúde pública continuarão a ser essenciais para minimizar a disseminação da Covid-19 no Município e, assim, preservar vidas.

Por fim, considerando a rapidez com que as informações sobre o desenvolvimento de vacinas vão sendo produzidas, é importante observar que este documento poderá ser revisitado e atualizado conforme necessidade, na medida em que novas estratégias sejam estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).



### 2. PRINCÍPIOS

O Plano de Vacinação para o Município de Presidente Dutra – Covid-19 está pautado nos seguintes princípios:

- Tomada de decisão respaldada pela ciência;
- Transparência;
- Adaptabilidade;
- Equidade;
- Disseminação de informações consistentes.

### 3. OBJETIVOS

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Presidente Dutra é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas.

São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Presidente Dutra;
- Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município;
- Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Presidente Dutra;
- Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;
- Implantar o processo de farmacovigilância da vacina e insumos utilizados na vacinação contra a COVID-19 em Presidente Dutra.



### 4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

#### 4.1 Gestão

##### Ações:

- Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação;
- Participar da aquisição das vacinas em conjunto com o Governo Federal/Programa Nacional de Imunizações (PNI/SVS/MS) e outros entes da Federação;
- Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística)
- Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação
- Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas;
- Adequar o sistema de informação já para registro das doses e informações aos usuários
- Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos
- Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias

#### 4.2 Vigilância em Saúde

##### AÇÕES

- Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
- Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos)





- Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação
- Solicitar adequação do sistema de informação para registro dos vacinados
- Estabelecer parceria com universidades, PNI e SESA/BA para capacitação da equipe em temas relacionados à vacinação
- Capacitar a equipe da Divisão de Imunobiológicos em temas relacionados à vacinação, às boas práticas de armazenamento e distribuição, eventos adversos, bem como outros temas pertinentes
- Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Presidente Dutra nos temas relacionados à vacinação
- Realizar todas as operações logísticas de acordo com a legislação vigente
- Manter contato permanente com a Coordenação Estadual de Imunizações e Centro de Medicamentos da Bahia a fim de garantir os insumos e informações necessárias para a vacinação
- Apoiar as equipes das Unidades de Saúde e demais serviços de saúde na operacionalização da vacinação
- Monitorar e manter os dados de coberturas vacinais atualizados
- Acompanhar todos os eventos adversos pós-vacinação em conjunto com as Unidades de Saúde
- Notificar todos os eventos adversos pós vacinação e erros de imunização no SI-PNI e enviar as informações pertinentes aos setores responsáveis
- Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação
- Participar das ações de comunicação social



### 4.3 Assistências à Saúde

#### AÇÕES:

- Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Presidente Dutra nos temas relacionados à vacinação
- Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação.
- Prover as salas de vacinação dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda
- Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com boas práticas e protocolos vigentes
- Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação
- Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação
- Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas
- Notificar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização  
Agendar a 2ª dose de vacina
- Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose

### 4.4 Comunicação

#### AÇÕES:

- Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina
- Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população
- Divulgar informações sobre a vacinação nas páginas da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Saúde de Presidente Dutra



- Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações procedimentos objeto de divulgação
- Criar materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para Whatsapp, Facebook, Instagram e outras)
- Manter interlocução com os veículos de imprensa

### 5. DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocado à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral, considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, os estudos clínicos in vitro e os ensaios em humanos, as análises de segurança, de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras. Diversas plataformas de tecnologia vêm sendo utilizadas no desenvolvimento das vacinas, muitas são tecnologias tradicionais e outras são inovações científicas globais, sendo as principais as abaixo listadas:

- Vacinas de vírus inativados – As vacinas de vírus inativados utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e assim o organismo não fica exposto as grandes quantidades de antígenos. As vacinas COVID-19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa Sinovac, Sinopharm/Wuhan Institute of Biological Products, Sinopharm/Beijing Institute of Biological Products e Bharat Biotech.
- Vacinas de vetores virais – Estas vacinas utilizam vírus humanos ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores de genes que codificam a



produção da proteína antigênica (no caso a proteína Spike ou proteína S do SARS-CoV-2). Essa tecnologia emprega vetores vivos replicantes ou não replicantes. Os replicantes, podem se replicar dentro das células enquanto os não-replicantes, não conseguem realizar o processo de replicação, porque seus genes principais foram desativados ou excluídos. Uma vez inoculadas, estas vacinas com os vírus geneticamente modificados estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão, por sua vez, estimular a resposta imune específica. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, e um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase III que utilizam essa plataforma são: (i) Oxford/AstraZeneca - adenovírus de chimpanzé (ii) CanSino - adenovírus humano 5 - Ad5 (iii) Janssen/J&J - adenovírus humano 26 – Ad26 (iv) Gamaleya - adenovírus humano 26 – Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose.

- Vacinas de RNA mensageiro – O segmento do RNA mensageiro do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), e encapsulado em nano partículas lipídicas. Da mesma forma que as vacinas de vetores virais, uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. Esta tecnologia permite a produção de volumes importantes de vacinas, mas utiliza uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala. Atualmente as vacinas produzidas pela Moderna/NIH e Pfizer/BioNTec são as duas vacinas de mRNA em fase III. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70°C no caso da vacina candidata da Pfizer e -20° C no caso da vacina candidata da Moderna), o que pode ser um obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de renda baixa e média.
- Unidades proteicas – Através de recombinação genética do vírus SARSCoV-2, se utilizam nano partículas da proteína Spike (S) do vírus recombinante SARSCoV-2 rS ou uma parte dessa proteína denominada de domínio de ligação ao receptor (RDB). Os fragmentos do vírus desencadeiam uma



resposta imune sem expor o corpo ao vírus inteiro. Tecnologia já licenciada e utilizada em outras vacinas em uso em larga escala. Requer adjuvantes para indução da resposta imune. As vacinas COVID -19 que utilizam esta tecnologia em fase III são a vacina da Novavax, que utiliza como adjuvante a Matriz-M1™, e a vacina desenvolvida pela “Anhui Zhifei Longcom Biopharmaceutical” e o “Institute of Microbiology, Chinese Academy of Sciences”.

**Quadro 1 - Principais tipos de vacinas contra COVID-19 segundo plataforma tecnológica, em desenvolvimento.**

Vacina	Laboratório produtor	Plataforma	Acordo	Entrega	Doses e via de administração	Estudos clínicos
Vacina AZD 1222	AstraZeneca/ Universidade de Oxford/Fiocruz	Vetor viral não replicante	100 milhões de doses*	30,4 milhões (dez e jan) 70 milhões	2/IM	Fase 3 <sup>1</sup>
Vacina Coronavac	Butantan/SinovaLife Sciences Co., Ltd. (Biotech)	Inativada	...	...	2/IM	Fase 3 <sup>1</sup>
Vacina com RNA contra COVID-19	BioNTech/FosunPharma/Pfizer	RNA	...	..	2/IM	Fase 3 <sup>1</sup>
Ad26.COV2.S	Jansen-Cilag (divisão farmacêutica da Johnson-Johnson).	Vetor viral não replicante	...	...	1/IM	Fase 3 <sup>1</sup>
Vetor viral não replicante	Gamaleya Research Institute of Epidemiology and Microbiology, Health Ministry of the Russian Federation	Vetor viral não replicante	...	...	1/IM	Fase 1

\*Com transferência de tecnologia para Biomanguinhos  
<sup>1</sup>Fase 3 autorizada pela ANVISA

## 6. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, podem haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas



### 6.1. Precauções

- Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- Embora não existam evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.
- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

### 6.2. Contraindicações

Não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;



- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

### 7. RECURSOS PREVISTOS

Abaixo é possível observar traz a relação de insumos e equipamentos estratégicos para garantir um processo de vacinação seguro seguindo as boas práticas de vacinação e com medidas de precaução de acordo com a legislação sanitária vigente.

#### 7.1 Materiais

##### Rede de Frio Municipal:

- 01 câmara fria 340L, 03 freezer de 280L cada, instalada na sede da Vigilância Epidemiológica, com capacidade de manutenção de temperaturas estáveis entre 02 e 08°C.

##### SEDE (03 salas de vacinação):

- 03 freezer 280L com capacidade de manutenção de temperaturas estáveis entre 02 e 08°C
- 03 computadores para digitação dos vacinados
- 03 impressora
- 06 caixas térmicas
- 06 termômetros digitais
- 03 mesas de consultório com 2 cadeiras /cada
- Sala de espera com 12 assentos
- 03 freezers para manutenção do Gelo reutilizável
- 03 macas



- 03 cadeiras de rodas
- Materiais para a assistência em caso emergência e/ou evento adverso (esfigmomanômetro, termômetro digital, caixa de emergência equipado com kit de materiais e medicamentos de urgência, reanimador manual "ambu", aparelho de verificação glicemia capilar, tiras reagentes para aferição de glicemia capilar, cilindro de oxigênio).

### **ZONA RURAL (03 salas de vacinação):**

- 03 freezer 280L com capacidade de manutenção de temperaturas estáveis entre 02 e 08°C
- 03 computadores para digitação dos vacinados
- 03 impressora
- 03 mesas de consultório;
- Sala de espera com 08 assentos cada
- 06 caixas térmicas
- 06 termômetros digitais
- 03 freezers para manutenção do Gelo reutilizável
- 03 maca
- 03 cadeiras de rodas
- Materiais para a assistência em caso emergência e/ou evento adverso (esfigmomanômetro, termômetro digital, caixa de emergência equipado com kit de materiais e medicamentos de urgência, reanimador manual "ambu", aparelho de verificação glicemia capilar, tiras reagentes para aferição de glicemia capilar, cilindro de oxigênio)





### 7.2 Veículos/logística

- 02 carros da VIEP, 01 da secretaria de saúde com motorista para logística de imunobiológicos, insumos, supervisão/gestão.
- 04 ambulâncias pequenas para transporte de pacientes em caso de evento adverso grave.

### 7.3 Recursos Humanos

#### Sede (03 salas de vacinação):

- 03 técnicos de enfermagem treinados (01 ficará de retaguarda para assistência e transporte de pacientes em caso de evento adverso grave)
- 03 Enfermeiros para supervisão
- 03 médicos para triagens especiais e assistência a eventos adversos
- 03 profissionais administrativos
- 03 profissionais de higienização
- 03 profissionais de Segurança patrimonial
- 01 viatura sob aviso

#### Zona Rural (03 salas de vacinação):

- 03 técnicos de enfermagem (40h) treinados que ficaram de retaguarda para assistência e transporte de pacientes em caso de evento adverso grave)
- 03 Enfermeiros para supervisão
- 03 Médicos para triagens especiais e assistência a eventos adversos
- 03 profissionais administrativos



- 03 profissionais de higienização
- 03 profissionais de Segurança patrimonial
- 01 viatura sob aviso.



### 8. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 e as fases a serem observadas estão descritos abaixo.

#### 8.1. Operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Presidente Dutra;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação. Vacinação por etapas, priorizando grupos específicos a cada fase de acordo com critérios de risco e vulnerabilidade;
- 06 Unidades de Vacinação exclusivas para vacinação contra COVID-19 para garantir logística eficiente, registro adequado das doses, segurança dos profissionais e usuários, controle e monitoramento da vacinação de forma constante e armazenamento adequado:
  - a) Sede: funcionará nos PSFs Sede I, Sede 2 e IGM.
  - b) Zona Rural: funcionará nos PSF Felizarda da Rocha/Quilombola, PSF Jose Simplicio, PSF Mãe Preta,
- Vacinação de idosos acamados: a vacinação domiciliar/institucional realizada pela Equipe de Saúde da Família, mediante prévio agendamento;



### PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

- Funcionamento das Unidades de Vacinação: de segunda a sexta feira, e se necessario sabados, domingos e feriados de 08h às 17h;
- Agendamento dos usuários a serem vacinados, garantindo fluxo controlado e seguro dos usuários;
- Triagem e registro de todos os usuários que comparecerem as unidades de vacinação.
- Atendimento a usuários que apresentem Evento Adverso Pós vacinal relacionado a vacina da COVID-19 conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
- Informar adequadamente a população sobre a vacinação através dos meios de comunicação e redes sociais combatendo a circulação de informações falsas.
- Previsão de início da vacinação: 24 horas após a chegada da vacina no município.

### 9. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade da Divisão de Imunobiológicos (DI) da Secretaria Municipal da Saúde de Presidente Dutra, que deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes. A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação deverão ser adequados e oportunos. O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina.



### **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**

#### **10. APLICAÇÃO DAS VACINAS**

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Estadual da Saúde/ SESAB e Ministério da Saúde / PNI, no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado. Os procedimentos operacionais padrão de armazenamento, validade e conservação das vacinas e demais insumos, da limpeza e higienização da sala, do monitoramento equipamentos e do registro das informações devem estar acessíveis à equipe e com conhecimento disseminado entre todos os profissionais responsáveis pela aplicação da vacina. Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós-vacinação ocorridos em situações anteriores.

O registro da dose aplicada deve seguir os critérios padronizados pela Secretaria Estadual da Saúde da Bahia. Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de Imunobiológicos e riscos à saúde da população. Os locais destinados à aplicação das vacinas Covid-19, no município de Presidente Dutra, neste momento são: As equipes a serem locadas nestas Unidades passarão por treinamento sobre as boas práticas de aplicação de vacinas (conservação, diluição e aplicação, registros consistentes, efeitos adversos, entre outros)

#### **11. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS**

Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas, de forma nominal, com a finalidade identificar as pessoas vacinadas, garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos utilizados e monitorar as coberturas vacinais. Ainda, todas as



### **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**

pessoas vacinadas deverão receber carteira de vacinação com dados completos, conforme a legislação vigente.

#### **12. FARMACOVIGILÂNCIA**

O desenvolvimento das vacinas, mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenir doenças e salvar vidas. Desde a última metade do século 20, doenças que antes eram muito comuns tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada. Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção. Também conhecida como vigilância pós-comercialização (post-marketing) a Farmacovigilância tem como objetivo realizar a coleta de informações sobre eventos adversos causados pelos medicamentos e pelas vacinas, e sua análise cuidadosa serve para verificar a causalidade em relação ao produto administrado, com posterior divulgação das informações, incluindo incidência e gravidade das reações observadas. Isso envolve o monitoramento da ocorrência de eventos adversos, incluindo os sintomas indesejáveis, as alterações em resultados de exames laboratoriais ou clínicos, a falta de eficácia (ausência de resposta terapêutica na dosagem indicada em bula), anormalidades na gravidez, no feto ou recém-nascido, interações medicamentosas e outros eventos inesperados (BRASIL, 2020). Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde. Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientadas a procurarem as Unidades Básicas de Saúde para registrarem qualquer evento adverso percebido. Os desvios de qualidade das vacinas e insumos deverão ser acompanhados pelas equipes de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica), que realizarão a notificação nos sistemas de informação pertinentes.



### PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

#### 13. GRUPOS PRIORITÁRIOS

De acordo o PNI, a definição de grupos prioritários, deverá ocorrer baseada em evidências científicas imunológicas e epidemiológicas, respeitando pré-requisitos bioéticos para a vacinação, tendo em vista que inicialmente as doses da vacina contra Covid-19 serão disponibilizadas pelo MS em quantitativo limitado.

Na definição dos grupos prioritários foi utilizada a relevância, existência de ensaios clínicos em estágio avançado de conclusões referentes à capacidade de resposta protetora do sistema imunológico por faixas etárias, bem como a segurança da administração, avaliando-se ainda possíveis contraindicações.

Com base no plano preliminar de imunização divulgado recentemente pelo Ministério da Saúde, uma vez estando definido um imunizante aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a vacinação para a Covid-19 no país deverá acontecer de forma escalonada, em quatro fases, priorizando diferentes grupos da população, conforme a seguir:

- ✓ **Fase 1:** trabalhadores da área de saúde, idosos com mais de 75 anos, brasileiros acima de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (abrigos, asilos, casa de acolhimento, etc), população indígena aldeada. (Quadro 2).
- ✓ **Fase 2:** idosos de 60 a 74 anos em qualquer situação.
- ✓ **Fase 3:** indivíduos com condições de saúde que estão relacionadas a casos mais graves de Covid-19 (Quadro 3).
- ✓ **Fase 4:** profissionais da educação, profissionais das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e a população privada de liberdade, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência institucionalizadas, pessoas com deficiência permanente severa, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroferroviário de passageiros, trabalhadores de transporte aéreo , trabalhadores portuários e comunidades tradicionais e ribeirinhas.

A vacinação nas fases descritas ocorrerá de acordo ao percentual de doses recebidas pelo município, conforme programação disponibilizada pelo Ministério, que serão anexadas a este plano.



PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Quadro 2 – Indicação dos denominadores pelo Município para Grupos relacionados a Trabalhadores da área de saúde.

Trabalhadores de Saúde	
DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÃO
<p>Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais, envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde.</p> <p>Desta maneira, todos os envolvidos em ações e serviços de saúde, os profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como os funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados, desde que comprovados.</p>	<p>Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação.</p> <p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p> <p>Recomenda-se que preferencialmente os trabalhadores sejam vacinados nos seus locais de trabalho, abarcando todas as escalas.</p>

FONTE: Adaptado do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – MS/2020.

Quadro 3 – Grupos prioritários - indicação do denominador dos Grupos de comorbidades relacionados ao casos mais graves de Covid-19.

<b>MORBIDADES</b>	Diabetes Mellitus
	Hipertensão Arterial Grave
	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC
	Doenças Renal
	Doenças Cardiovasculares e cerebrovasculares
	Indivíduos transplantados de órgãos sólidos
	Anemia Falciforme
	Câncer
Obesidade Grave (IMC>40)	

FONTE: PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – MS/2020.

Observação: estas fases poderão ser alteradas de acordo novas determinações no PNI.

Considerando o atual cenário epidemiológico, o estado da Bahia, por meio do Programa Estadual de Imunizações (DIVEP/SUVISA/SESAB), reitera que importância da estratégia ser realizada em quatro fases, conforme a definição dos eixos prioritários que guiam o plano de vacinação, a saber: situação epidemiológica,





### PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

atualização das vacinas em estudo, monitoramento e orçamento, operacionalização da campanha, farmacovigilância, estudo de monitoramento pós-marketing, sistema de informação, monitoramento, supervisão e avaliação, comunicação, encerramento da campanha.

Em conformidade com a programação definida pelo Ministério da Saúde, segue estimativa populacional do município Presidente Dutra, por grupo prioritário (Quadro 1). As fases deverão ser executadas conforme cronograma de liberação das vacinas. As segundas doses deverão ser realizadas, respeitando-se o intervalo mínimo recomendado pelo fabricante das vacinas a serem utilizadas e programação a ser divulgada posteriormente. A meta é vacinar, pelo menos, 90% da população estimada em cada um dos grupos prioritários.

#### Quadro 4 – População estimada para vacinação contra COVID-19 por grupo prioritário no MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA.

Grupos Prioritários	População Estimada	Quantitativo de vacinas e seringas, considerando esquema de duas doses
<b>Fase 1 (20/01/2021) 1ª etapa</b>		
Trabalhadores de Saúde	251	502
Idosos > 75 anos	470	940
Idosos ILPI (> 60 anos)	00	00
Indígenas aldeados	00	00
Comunidades tradicionais e Ribeirinhas *****	443 (quilombolas)	886
<b>Total</b>	<b>1164</b>	
<b>Fase 2 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)</b>		
Idosos 60 a 74 anos	1240	2480
<b>Total</b>	<b>1240</b>	<b>2480</b>
<b>Fase 3 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)</b>		
Comorbidades (risco maior de agravamento)	449	898
<b>Total</b>	<b>449</b>	<b>898</b>
<b>Fase 4 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)</b>		
Pessoas em situação de rua	10	20



### PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Forças de Segurança e Salvamento	13	26
Trabalhadores da Educação	209	418
Pessoas com deficiência institucionalizadas	00	00
Pessoas com deficiência permanente severa	05	10
Caminhoneiros	25	50
Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	46	92
Trabalhadores de Transporte Aéreo	00	00
Trabalhadores Portuários	00	00
População Privada de Liberdade	00	00
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	00	00
<b>Total da fase 4</b>	<b>308</b>	<b>616</b>
<b>Total das 4 fases</b>	<b>3161</b>	<b>6322</b>

No plano de vacinação nacional contra Covid-19, a quarta fase será desenvolvida após a conclusão das fases anteriores, citados no planejamento e serão incluídos conforme cronograma de entrega das vacinas.

Após a vacinação dos grupos prioritários e conforme recomendação do PNI, a indicação para outros grupos e faixas etárias, deverá avançar gradativamente até que toda a população esteja contemplada, garantindo-se uma proteção efetiva para os residentes no município, de acordo critério de vacinação

#### 14. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.



### **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**

Considerando a necessidade e a urgência de estabelecer uma estratégia adequada de vacinação contra Covid-19, definiu-se a necessidade do desenvolvimento de um módulo específico (que está sendo desenvolvido pelo MS) para registro de vacinação contra Covid-19. Esse módulo contempla as seguintes funcionalidades: (1) Registro de vacinados; (2) Controle da distribuição de vacinas; (3) Monitoramento dos Eventos Adversos Pós-vacinação; (4) Painel de visualização de informações para gestores, técnicos e público geral.

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 248, de 28 de dezembro de 2017, compete aos serviços de vacinação registrar as informações referentes às vacinas no sistema de informação definido pelo Ministério da Saúde. Essa atividade está em acordo com o Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei, nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica e do Programa Nacional de Imunizações.

Em cumprimento aos dispositivos legais, todos os estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, que realizarem vacinação contra a Covid-19, deverão registrar os dados no Módulo Covid-19 do Sistema de Informação do PNI (SIPNI), desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

Para realização do registro de vacinados no Módulo Covid-19, os operadores efetuarão o cadastro prévio no Sistema de Cadastro de Permissão de Acesso (SCPA) e os vacinadores estarão vinculados aos respectivos estabelecimentos de saúde que realizarão a vacinação.

Ressalta-se que, mesmo os operadores de sistemas e vacinadores já cadastrados no e-SUS AB e no SIPNI atual, deverão realizar novo cadastro no SCPA. As clínicas particulares de vacinação deverão entrar em contato com os administradores do SCPA e do sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) nos municípios, para regularizarem o cadastro, objetivando o registro de vacinados no módulo Covid-19.

Nos estabelecimentos de saúde sem conectividade na internet, será utilizado o módulo de coleta de dados simplificado (CDS) da Secretaria de Atenção Primária



### **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**

(SAPS/MS) para registros de doses de vacinas aplicadas durante a Campanha de Vacinação contra Covid-19.

Os serviços de vacinação públicos e privados que utilizam sistemas de informação próprios deverão fazer a transferência dos dados de vacinação contra Covid-19 para base nacional de imunização, por meio de Webservice do SIPNI/RNDS, conforme o modelo de dados disponibilizado e as orientações do Ministério da Saúde.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais.

Para a campanha municipal de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas serão feitas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os locais sem conectividade, será utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB.

#### **15. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO**

O gerenciamento dos resíduos resultantes da vacinação contra COVID-19 deve estar em conformidade com o estabelecido na RDC nº 222 de 28 de março de 2018 e na Resolução Conama nº 358 de 29 de abril de 2005, as quais dispõem, respectivamente, sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS).

#### **16. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



### PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado do Bahia, bem como em manter os presidutrenses informados durante toda a operacionalização do presente plano. Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência. Todos os esforços no enfrentamento à Covid-19 permitirão que o SUS presidutrense, bem como toda a população do Município, superem a pandemia mais forte e resilientes.

Algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial, e precisarão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação, em conformidade com o Plano Nacional de Imunização.

#### 17. REFERÊNCIAS

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. **Manual de boas práticas em imunização no contexto da pandemia COVID-19 no Estado da Bahia** / Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (Suvisa). – Salvador: SESAB, 2020. 31p: ilus. ISBN - 978-65992533-1-7

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA), Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **Boletim Epidemiológico COVID-19 nº 282 de 31/12/2020**. Disponível em <http://www.saude.ba.gov.br/wpcontent/uploads/2020/12/Boletim-Infografico-31-12-2020.pdf>

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA), Diretoria de Vigilância Epidemiológica **Plano de Ações Estratégicas de Imunizações do Estado da Bahia, 2020-2023, Salvador- Bahia: SESAB 2020, 41p.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19**. Brasília, DF, 16/12/2020. 1ª Ed. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.



### PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**, 5. ed. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília, 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População estimada em 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

---

**Grazia Novaes Mendes**  
Secretário Municipal de Saúde de Presidente Dutra

---

**Marceli Neiva Machado**  
Coordenadora da vigilância epidemiológica de presidente Dutra



**PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
DUTRA**

**APÊNDICES**

**APÊNDICE I - Informações necessárias para construção de indicadores para  
monitoramento**



### PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

	Dados necessários
Internações hospitalares SRAG*	Por habitante intramunicipal. Por setor censitário ou outra forma de agregação.
Mortalidade por grupos de causas*	Nº óbito SRAG, por causas, por municípios.
População-alvo a ser vacinada	Nº pessoas por grupo-alvo, por tipo, por instância de gestão.
Casos confirmados	Nº Casos confirmados por faixa etária e por município.
Capacidade de armazenamento das vacinas nas instâncias de gestão	Capacidade de armazenamento.
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas.
Necessidade de seringas	Nº de doses de vacinas, por tipo, disponíveis.
RH necessários (capacitados e disponíveis)	Nº RH capacitado por município.
Salas de vacina	Nº sala de vacinação existente por município.
Equipes fixas e móveis (vacinação intra e extramuros)	Nº de equipes fixas e móveis existente por município
Vigilância de Eventos Adversos pós vacinação	Nº de pessoas existentes e capacitadas por instância. Nº de serviços de referência para entendimento por instância.
Sala de vacina com equipamentos de informática (Computadores) disponíveis	Nº de sala de vacinação com equipamento de informática (computadores) por município.
Estudos de efetividade planejados	Nº estudos de efetividades planejados.

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

### APÊNDICE II – Indicadores de Intervenção





### PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Indicadores	
Recurso financeiros	Recursos orçamentário e financeiro repassados para estados e municípios.
Cobertura Vacinal	Cobertura vacinal por instâncias de gestão e grupos prioritários.
Doses aplicadas por tipo de vacina	Nº doses aplicadas (tipo de vacina/ grupo-alvo / faixa etária; por fases da vacinação. Por natureza do serviço (Público / Privado). Por município.
Monitoramento do avanço da campanha por fases/etapas	Metas estabelecidas de alcance da vacinação por período/fases da campanha.
Doses perdidas	Perdas técnicas e físicas por instância de gestão.
Estoque de vacina	Nº de doses disponíveis por instância de gestão.
Taxa de abandono de vacinas	Nº de primeiras e de segunda doses por instância de gestão.
Notificação de EAPV	Nº casos EA PV. Pop-alvo. Por faixa etária. Critério de gravidade - Investigado/encerrado com decisão de nexo causal por instância de gestão.
Boletins informativos	Nº boletins informativos produzidos e publicados.

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.



### PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

#### APÊNDICE III – Competências dos entes federativos

#### Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;\*;
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

#### Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;



PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Estado

- Fornecer suporte na aquisição e distribuição de seringas, agulhas e EPI nas regiões de saúde e município;
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na vacinação da Covid-19;
- Distribuir as vacinas para os municípios ou macrorregiões de saúde;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid-19;
- Manter as vacinas em local e ambiente adequados, de modo a garantir o acondicionamento em temperatura de acordo com as recomendações do fabricante; e
- Avaliar a eficácia, a segurança e o impacto da campanha de vacinação no estado.

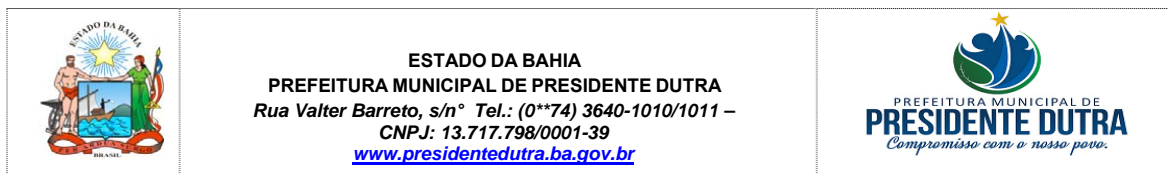
Município

- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

**Observação:** - as competências descritas não excluem outras adicionais e concomitantes entre estados, municípios e o ente federal.



### Decreto



DECRETO Nº 316, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DA COVID-19

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e;

**CONSIDERANDO** a propagação da COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas enfáticas, com sérios impactos na economia e finanças públicas;

**CONSIDERANDO** as medidas de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que foi declarada situação de emergência em saúde pública por meio do Decreto Municipal nº 260, com a adoção de diversas medidas para prevenção e enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** que o Congresso Nacional reconheceu o estado de calamidade pública a pedido da União, por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020;

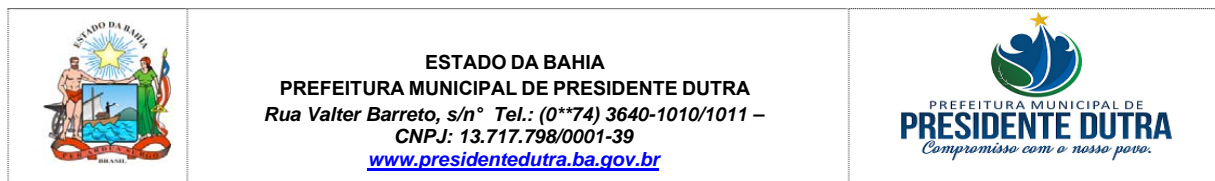
**CONSIDERANDO** que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia reconheceu o estado de calamidade pública a pedido do Governo Estadual, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.512/2020;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Presidente Dutra em decorrência da pandemia de COVID-19, para todos os fins legais.

**Art. 2º.** O Município solicitará à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública especialmente para os fins do quanto disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



**Art. 3º.** Ficam mantidas todas as medidas já adotadas para combate à pandemia de COVID-19.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO, PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA – Bahia,

20 de janeiro de 2021.

**ROBERTO CARLOS ALVEZ DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**GRAZIA MENDES NOVAES**

Secretária Municipal de Saúde